



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital retificador 04 ao Edital Nº 31/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

EDITAL RETIFICADOR PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM NÍVEL DE Mestrado EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES RAMO GESTÃO PÚBLICA DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, por meio da **PROPES, PROPESSOAS, ESFOR e DSRI** e Comissão do Processo do Seletivo designada pela Portaria n^o 611 de 17 de março de 2022, tornam público retificação 04 ao edital de abertura para Pré-Seleção de servidores para participarem do Processo Seletivo Interno direcionado aos servidores lotados em quaisquer das unidades do IFMT, de modo a selecionar candidatos que cursarão o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de **Mestrado** promovido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto -ISCAP/ Instituto Politécnico do Porto - IPP, no âmbito do Termo de Cooperação celebrado entre as Instituições IFMT e **Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto- ISCAP/ Instituto Politécnico do Porto - IPP**

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo Interno regido por este Edital objetiva a pré-seleção de servidores para concorrerem a **20 (vinte) vagas** para cursar o **Mestrado em Gestão das Organizações ramo Gestão Pública** conforme Termo de Cooperação firmado com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto-ISCAP/Instituto Politécnico do Porto - IPP

3.2. As vagas serão distribuídas por *campus* do IFMT, sendo 01 (uma) para cada *campus* e 01 (uma) para Reitoria.

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1. O Processo Seletivo Interno regido por este Edital objetiva a pré-seleção de servidores para concorrerem a **22 (vinte e duas) vagas** para cursar o **Mestrado em Gestão das Organizações ramo Gestão Pública** conforme Termo de Cooperação firmado com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto-ISCAP/Instituto Politécnico do Porto - IPP.

3.2. As vagas serão distribuídas por *campus* do IFMT e Reitoria, sendo:

Campus	Vagas
Campus Alta Floresta	01 vaga

Campus avançado de Tangará da Serra	01 vaga
Campus avançado Diamantino	01 vaga
Campus avançado Guarantã do Norte	01 vaga
Campus avançado Lucas do Rio Verde	01 vaga
Campus avançado Sinop	01 vaga
Campus Barra do Garças	01 vaga
Campus Bela Vista	01 vaga
Campus Cáceres	01 vaga
Campus Campo Novo do Parecis	01 vaga
Campus Confresa	01 vaga
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	02 vagas
Campus Juína	01 vaga
Campus Pontes e Lacerda	01 vaga
Campus Primavera do Leste	01 vaga
Campus Rondonópolis	01 vaga
Campus São Vicente	01 vaga
Campus Sorriso	01 vaga
Campus Várzea Grande	01 vaga
Reitoria	02 vagas

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2022

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/04/2022 14:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344729

Código de Autenticação: eaca85e880

